



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@guariba.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 25/2025

senhor presidente,

Apresento à consideração de Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, para que estude a viabilidade e elabore Projeto de Lei criando gratificação específica vinculada às linhas de transporte, e não ao motorista, nos seguintes casos:

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Linha de transporte intermunicipal Guariba-Ribeirão Preto operada com veículos de grande porte (ônibus), transportando mais de 40 (quarenta) passageiros;

Linhas de plantão realizadas dentro do município, destinadas ao transporte de pacientes acamados ou em situação de emergência.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a criação de um Projeto de Lei que estabeleça uma gratificação vinculada à linha de transporte, garantindo segurança jurídica, transparência administrativa e continuidade do benefício independentemente de quem esteja conduzindo o veículo.

Os motoristas que operam ônibus na linha Guariba-Ribeirão Preto enfrentam maiores dificuldades no trânsito, especialmente dentro da cidade de Ribeirão Preto, devido ao tráfego intenso, vias estreitas e complexidade do trajeto, o que exige maior atenção, habilidade e responsabilidade no exercício de suas funções.

Da mesma forma, os motoristas que realizam plantões dentro do município, transportando pacientes acamados, exercem atividade de alta responsabilidade e desgaste emocional, embora não recebam diárias por não realizarem viagens para fora do município, diferentemente daqueles que viajam intermunicipalmente.

Diante disso, é justa e necessária a criação de uma gratificação vinculada à linha de serviço, reconhecendo a importância, complexidade e risco dessas atividades, bem como valorizando o serviço público prestado à população, especialmente na área da saúde.

Fabiano Alves de Almeida

Fabiano da Bocha (MDB) - Autor

Proposição redigida por Maria Irani Ferreira

Lida na sessão de 09/02/2025
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 09/02/2025
Ofício nº ____/____

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente